



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.061, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

***Designa Órgão Técnico da Administração
para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Membros titulares:

- a) Cleomar Walter;
- b) Rosélia Kriger Becker Pagani;
- c) Arlei Adair Bladt Renner.

II - Membros suplentes:

- a) Édina Luciane Escher Sott;
- b) Vania Lindomara Kollas Machado;
- c) Alcione Roberto Closs.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal